

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 17 de Fevereiro de 1964

Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretário

## Decreto n° 1.176

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

### Nomeia:

a partir desta data, a senhora Sonia Ferraro Soller, para reger em caráter interino, a 1ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Quixada, neste município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 17 de Fevereiro de 1964

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 17 de Fevereiro de 1964.

Publicado por afixação no lugar público de costume, na

mesma data.

a) Augusto Costa  
Secretário

## Decreto N° 1.177

O Senhor Nestor de Bráros,  
Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que, com as últimas chuvas caídas no município em meados de Fevereiro, provocaram total destruição de buques, galerias, aterros, mata-burros, derrubada de leito de rios, erosões e pontes no Município de Pompeia, interrompendo as ligações rodoviárias para a Zona Centro e Zona Sorocabana, havendo mesmo, casos de isolamento total de bairros populosos;

Considerando que, além da destruição das estradas e pontes, provocaram as chuvas o desmoronamento de poços artesianos do Serviço de Abastecimento de Águas, prejudicando o fornecimento de água à população, como também provocou a destruição de milhares de metros de rede de esgotos, provocando seu rompimento e destruição das fossas de limpeza;

Considerando que, as verbas destinadas à conservação de referidas rodovias e pontes são insuficientes, principalmente com a situação que se agravou com o recente aumento do salário mínimo, influindo decisivamente no aumento nos